

Publicado no D. O.
de 06/10/2016
Secretaria
Funcionário

PORTARIA MD Nº 473/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidora MARIA AUXILIADORA DE AZEVEDO, matrícula nº 7845, 08 (oito) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 12/09/2016 a 19/09/2016, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 083/2016, de 21/09/2016, do ISSSPL, e Protocolo nº 008.982/2016, de 23/09/2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 23 de setembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

Dados lançados no Sistema de Ponto
Em <u>07/10/16</u>
<u>M</u>
Visto SGP-ALMT

Dados lançados na vida funcional
EM: 07/10/2016
Secretaria
Visto SGP/ALMT